



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 4º - A Comissão permanente de avaliação da Escola Municipal Ferreira Marques, referente ao Ensino Fundamental 2, será composta pelos seguintes membros:

- I - Tarcísio Alves Moreira – Secretário Municipal de Educação
 - II - Luciana Teixeira Passos – Assessora Pedagógica
 - III - Zélia Pacheco – Diretora Escolar
 - IV - Eloiza Terezinha Ferreira da Fonseca – Vice-diretora Escolar
 - V - Mayla da Silva Damel – Supervisora Pedagógica
- “Nomeia os membros da Comissão especial da avaliação de desempenho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarará.”**

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam nomeados para compor as Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarará.

Art. 2º - A Comissão permanente de avaliação da Escola Municipal Maria Ines Marques de Souza, referente a Educação infantil será composta pelos seguintes membros:

- I - Tarcísio Alves Moreira – Secretário Municipal de Educação
- II - Luciana Teixeira Passos – Assessora Pedagógica
- III - Cleide da Costa Bertelli – Diretora Escolar
- IV - Elisabete Dutra Mael – Supervisora Pedagógica
- V - Kátia Maria de Mattos Agreli Rodrigues – Professora P1 (Titular)
- VI - Sebastiana de Moraes da Silva Zapi – Professora P1 (Suplente)

Art. 3º - A Comissão permanente de avaliação da Escola Municipal Ferreira Marques, referente ao Ensino Fundamental 1, será composta pelos seguintes membros:

- I - Tarcísio Alves Moreira – Secretário Municipal de Educação
- II - Luciana Teixeira Passos – Assessora Pedagógica
- III - Zélia Pacheco – Diretora Escolar
- IV - Eloiza Terezinha Ferreira da Fonseca – Vice-diretora Escolar
- V - Edilaine da Cunha Martins – Supervisora Pedagógica
- VI - Rosilene da Silva Rocha – Professora P1 (Titular)
- VII - Gilcimara Detoni Resende – Professora P1 (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

Art. 4º - A Comissão permanente de avaliação da Escola Municipal Ferreira Marques, referente ao Ensino Fundamental 2, será composta pelos seguintes membros:

I - Tarcísio Alves Moreira – Secretário Municipal de Educação

II - Luciana Teixeira Passos – Assessora Pedagógica

III - Zélia Pacheco – Diretora Escolar

IV - Eloiza Terezinha Ferreira da Fonseca – Vice-diretora Escolar

V - Mayla da Silva Daniel – Supervisora Pedagógica

VI - Yvena Moreira Bragantine – Professora P2 (Titular)

VII - Márcia Maria Azzi Bolotari – Professora P2 (Suplente)

Art. 5º - O teor desta Portaria deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos municipais competentes.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Guarará, 28 de novembro de 2019.

JOSÉ MAURICIO DE SALES

Prefeito Municipal

Art. 3º - A Comissão permanente de avaliação da Escola Municipal Ferreira Marques, referente ao Ensino Fundamental 1, será composta pelos seguintes membros:

I - Tarcísio Alves Moreira – Secretário Municipal de Educação

II - Luciana Teixeira Passos – Assessora Pedagógica

III - Zélia Pacheco – Diretora Escolar

IV - Eloiza Terezinha Ferreira da Fonseca – Vice-diretora Escolar

V - Edilaine da Cunha Martins – Supervisora Pedagógica

VI - Rosilene da Silva Rocha – Professora P1 (Titular)

VII - Glomara De Amor Resende – Professora P1 (Suplente)